

RESOLUÇÃO Nº. 394. DE 27 DE DEZEMBRO DE 1999

Prorroga o prazo de cessão à Câmara dos Deputados do servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, d, da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É prorrogado por mais 01 (um) ano, contado da publicação da Portaria nº. 808, de 04.01.1999, o período de cessão à Câmara dos Deputados do servidor Elismar Teixeira Vasconcelos, matrícula 62511204.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí (MG), 27 de dezembro de 1999.

VEREADOR ENES DE MENEZES
Presidente

VEREADOR BETINHO
1º Secretário